

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATOS DO DIRETOR
DE 14.10.2021

DESIGNA como Sindicante o servidor AUGUSTO CÉSAR CABRAL PIRES, ID 5707706. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001150/2021.

DESIGNA como Sindicante o servidor AUGUSTO CÉSAR CABRAL PIRES, ID 5707706. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001153/2021.

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATO DO DIRETOR
DE 08.10.2021

DESIGNA como Sindicante a servidora FABIANE DA SILVA RAMOS, ID 50295560. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000463/2021.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR
DE 24.09.2021

DESIGNA como Sindicante a servidora ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000639/2021.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATO DO DIRETOR
DE 18.10.2021

DESIGNA como Sindicante o servidor SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000571/2021.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

ATO DO DIRETOR
DE 13.10.2021

DESIGNA como Sindicante a servidora MÔNICA DA MOTTA RODRIGUES, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000646/2021.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATO DO DIRETOR
DE 14.10.2021

DESIGNA como Sindicante a servidora ANDREA MELO DO COUTO, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000671/2021.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR
DE 06.10.2021

DESIGNA como Sindicante o servidor MARCOS RODRIGUES, ID 43824412. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000665/2021.

Id: 2356427

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITÉRIO

PRESÍDIO INSPECTOR TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08.09.2021

PROCESSO Nº SEI-210093/000234/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000249/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000384/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000393/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2356422

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 24.11.2021

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, tendo em vista o Processo nº SEI-270136/000413/2021, os seguintes militares:

A contar de 19 de novembro de 2021:

Tem-Cel BM QOS/Dent/00 FLAVIA MARIA SILVA DE MEDEIROS, RG 28.446, Id Funcional 2583203-4;

Maj BM QOS/Dent/00 ARNALDO SIMÓES JUNIOR, RG 28.409, Id Funcional 2585448-8;

Maj BM QOS/Enf/02 VLADIMIR CHAVES FERNANDES, RG 32.793, Id Funcional 615582-0;

1º Ten BM QOS/Enf/08 ALEXANDRE GALVAO FERNANDES, RG 44.668, Id Funcional 4249422-2; e

2º Ten BM QOA/02 ANESIA CRISTINA GOMES DE FARIA, RG 30.596, Id Funcional 4142480-8.

Id: 2356161

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR DE DESPESAS

DE 05.11.2021

PROCESSO Nº SEI-270120/001966/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICO CEARRENSE LTDA, no valor de R\$ 1.911,96 (um mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), Aquisição de medicamento padronizado subgrupo sangue e órgão hematopoieticos, para atender a demanda da Diretoria de Socorro de Emergência - DSE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 09/2021, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 18/2020, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 23.11.2021

PROCESSO Nº SEI-270060/001628/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMÉRCIO CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), de Aquisição de Medicamentos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/2021-B, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 58/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2356325

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.11.2021

PROCESSO Nº SEI-270060/001120/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA (05.462.743/0006-01), no valor de R\$ 94.882,45 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), visando a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA A REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA DIÁRIA EXTERNA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, realizadas pelas unidades de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2356487

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 24.11.2021

PROCESSO Nº SEI-270140/000020/2021 - CONCEDO, com validade a contar de 26 de janeiro de 2021, ao Subtenente BM Refo PAULO SERGIO EMILIO, RG 30.840, Id Funcional 3231267-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 044/2021.

Id: 2356147

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 24.11.2021

PROCESSO Nº SEI-270140/000021/2021 - CONCEDO, com validade a contar de 26 de janeiro de 2021, ao 1º Sargento BM Refo EDELSON FERREIRA JORDÃO, RG 22.566, Id Funcional 629714-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 042/2021.

Id: 2356148

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.10.2021

*DESIGNA, a contar de 13 de outubro de 2021, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOC/01 TIAGO CARDOSO GOMES, RG 28.913, em substituição ao servidor TEN CEL BM QOC/02 THIAGO BARBOZA SARNO, RG 31.284, para compor a Comissão de fiscalização do Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 37/2019, oriundo do Processo nº E-27/042/100057/2018, firmado com a empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br
Processo nº SEI-270019/002069/2021.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18.10.2021.

Id: 2356397

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 975
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, a Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários de acordo com o Processo nº SEI-080001/022542/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Projeto Básico para Qualificação das Equipes de Saúde com Foco na Enfermagem para o Manejo de Úlceras de Membros Inferiores em Pessoas com Doença Falciforme, a ser executado em parceria com o Instituto de Medicina Social da UERJ.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/10/2021 Término: 31/12/2021.

III - **DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

IV - **U/2961:** Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/Executante:** Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

UG 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.301.0454.8327 - Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios.

ND 3390 Fonte 100 Valor: R\$ 75.661,30

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2356312

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2519 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº